## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA





## **PORTARIA Nº 238/2022**

## Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- **Art. 1º.** Concede Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **Alana Kuntzler,** Monitora de Escola, matrícula 2820-7, pelo período de 120 dias, a contar de 24 de abril de 2022, conforme prevê o art. 71 da Lei Municipal complementar 005/2010 do Regime Jurídico Único.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 24 de abril de 2022.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração